

**CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS DO ENSINO REGULAR PARCIAL AOS DOCENTES EFETIVOS INSCRITOS PELO ARTIGO 22, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 444/1985**

A Dirigente Regional de Ensino, nos termos do Artigo 18, da Resolução SEDUC 74, de 19-12-2023 e seguindo cronograma estabelecido pela Portaria CGRH – 16, DE 19-12-2023, comunica que será realizada no dia 19/01/2024, a partir das 10h30, via link do Microsoft Teams, atribuição de classes e aulas aos docentes titulares de cargo que tenham feito a opção pela designação nesta Diretoria de Ensino, nos termos do artigo 22, da Lei Complementar nº 444/1985.

Link da Reunião: <http://tinyurl.com/art22-19-01-itr>

É necessário o envio por parte dos docentes do Modelo CGRH, devidamente preenchido e assinado pelo diretor de escola/diretor escolar, contendo toda a atribuição já realizada ao docente em sua unidade escolar de origem.

e-mail para envio do Modelo CGRH: [deitrap@educacao.sp.gov.br](mailto:deitrap@educacao.sp.gov.br)

Conforme §13, do Artigo 18, da Resolução SEDUC 74, de 19-12-2023, “O docente que tenha sido cessado por proposta do Diretor de Escola/Diretor Escolar da unidade não poderá se inscrever tampouco participar do processo de atribuição, para fins de designação nos termos do artigo 22 da Lei Complementar nº 444/1985, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da data da última cessação”.

Carla Ceriani  
Dirigente Regional de Ensino